



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1238 – Sexta-feira, 20 de maio de 2022. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria Aparecida Barbosa Ferreira**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 23 de maio a 21 de junho de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 005/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 366 de 30 de março de 2012, “publica o resultado oficial do **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER e dá outras providências**”.

RESOLVE

Art. 1º – Usando das atribuições conferidas a Comissão Organizadora, “publicar o resultado oficial do **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER e dá outras providências**”, de acordo com o Edital nº 001/2022:

Resultado oficial por ORDEM de classificação:

1º LUGAR: Maria Izabel Limeira Tomaz - **APROVADO**

2º LUGAR: Simone Duvirgens Gomes - **APROVADO**

3º LUGAR: Iris Damiana Félix Rodrigues - **CLASSIFICADO**

4º LUGAR: Cícera Ferreira de Marta Nunes - **CLASSIFICADO**

5º LUGAR: Márcia Carvalho Limeira - **CLASSIFICADO**

Emas-PB, 20 de maio de 2022.

Osvambergh Oliveira Martins
Presidente
Francianne Jeniffer Gomes Lima
Membro
Mônica Cristina de Souza Nascimento
Membro

PORTARIA Nº 076/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir de 02 de maio de 2022 a servidora **CAROLINE ALVES DE ARAÚJO**, para o cargo de **Coordenadora de Combate as Carências Nutricionais** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 20 de maio de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal